



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 791- julho/2023
Portaria - Nº 73/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 20 de julho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 73 / 2023 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Julho de 2023

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.013903/2023-63 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com fulcro nas cláusulas 23.2, i), e 23.2, ii), (4) do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 10/2022-UFPI-Contrato 01/2023, as penalidades de **Adevertência e Multa no valor de R\$ 10.274,41 (dez mil reais, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 16:54)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **600f625b44**